



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2021
PROCESSO Nº 185/2021

Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antonio Fabris, nº. 343, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387, de 16 de julho de 2021, composta por **Flavio Roberto Vendas Tanus** (presidente), **Rodrigo Angelo Zanin** (1º membro), **Gesse da Silva Andrade** (2º membro), **Helder Matsubara** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referentes ao Processo Licitatório nº 185/2021 da Tomada de Preço nº. 009/2021, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL. PEDIDO DE SERVIÇO 301/2021.** Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos e Adendos anexados. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, compareceu a sessão o sr. **Marcos do Nascimento Galitzki**, inscrito no CPF 867.933.431-20 e RG 1042812 SSP-MS, representando a empresa **CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.190.668/0001-44. Também foi protocolado os envelopes contendo documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** da empresa **FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.648.735/0001-10. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados. Foi realizada as devidas rubricas nos envelopes, sendo na sequência realizada a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação. Após a análise da documentação das duas empresas, a comissão declarou que os dois participantes foram habilitados. Em sequência o Presidente informo que em virtude de um dos participantes não estar presente, será aberto prazo para interposição de recurso que se iniciará a partir do 1º dia útil posterior a publicação, também esclareceu que a nova sessão para a proclamação de decisão sobre recursos e abertura de envelope de proposta será publicado em diário oficial (ASSOMASUL) e no site do município. Nada mais havendo a ser tratada, a Comissão declarou encerrada a presente Sessão, sendo lavrado a presente, Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pelo representante credenciado.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Presidente da C.P.L - Obras
Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria nº. 144/2021

GESSE DA SILVA ANDRADE
1º Membro da C.P.L - Obras

RODRIGO ANGELO ZANIN
2º Membro da C.P.L. - Obras

HELDER MATSUBARA
3º Membro da C.P.L. - Obras

Marcos do Nascimento Galitzki
CPF 867.933.431-20
CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA-ME